CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

'DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, de 28 de fevereiro de 2023.

"Concede Título de Cidadania ao "Sr. Luiz Roberto Felizatti".

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. "**Luiz Roberto Felizatti**", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de fevereiro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 01/02/2023

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo